

**LEI Nº 3.080, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.591

**Declara de utilidade pública estadual a Associação de Voluntários de Arapoema – AVA, localizada no município de Arapoema-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Voluntários de Arapoema – AVA, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Arapoema-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado